

Campanha Investimento e Capital Social

1. OBJETIVO

Fortalecer o capital social da cooperativa por meio do engajamento ativo dos cooperados, incentivando aportes, aumento das cotas-partes, adesão de novos associados e a ampliação do sentimento de pertencimento, corresponsabilidade e visão de longo prazo, garantindo maior solidez financeira, capacidade de investimento e sustentabilidade da cooperativa.

2. PARTICIPANTES

Todos os Associados

3. PRODUTOS

Capital Social e Investimento

4. PERÍODO DA CAMPANHA

De 17/03/2026 a 30/12/2026.

5. CAMPANHA

- INVESTIMENTO

Exclusivo- 09 com trava				
CARÊNCIA	ATÉ R\$49.999,99	R\$50.000,00 A R\$299.999,99	R\$300.00,00 A R\$999.999,99	R\$ 1.000.000,00
365- 1 ANO	102%	103%	104%	104%
730- 2 ANOS	105%	106%	107%	107%
1095- 3 ANOS	108%	109%	110%	110%

Para ativação do produto:

1ª aplicação: R\$ 2.000,00 Capital
R\$ 6.000,00 Exclusivo

* Demais aplicações com lastro do capital, para cada R\$ 1.000,00 investido no capital, pode ser aplicado R\$ 3.000,00 no exclusivo.

OUTRAS VANTAGENS

- **O associado que dobrar sua mensalidade do capital social, terá isenção da tarifa de manutenção de conta.**

- **Crédito consignado de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com taxa de 1,45% se o associado aportar 10% do valor do crédito para o capital.**
- **Crédito consignado a partir de R\$100.000,00 (Cem mil reais) com taxa de 1,39% se o associado aportar 10% do valor do crédito para o capital.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Serão desconsideradas contratações que, a critério da Sicredi Lençóis, configurem fraudes, simulações, cancelamentos imediatos ou operações realizadas com a finalidade exclusiva de obtenção de vantagens.

6.2 A Sicredi Lençóis reserva-se o direito de alterar, modificar ou incluir regras no presente Regulamento, incluindo, mas não se limitando, à forma de obtenção das vantagens, conforme o andamento e engajamento da campanha, mediante comunicação prévia aos participantes pelos canais oficiais.

6.3 Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Programa.

6.4 Este Regulamento estará disponível para consulta nos canais oficiais da Sicredi Lençóis durante todo o período da campanha.